



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 006/2019, DA DIRETORIA DO CONSELHO**
2 **REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ.**

3 -----
4 Aos dez (10) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), às oito horas e vinte
5 e cinco minutos (08h25), na sala Vip Royal no Hotel Mabú da Praça Santos Andrade,
6 localizado na cidade de Curitiba - PR, realizou-se a Reunião Ordinária n.º 006/2019 da
7 Diretoria do CREA-PR. A reunião foi presidida pelo Presidente Eng. Civ. Ricardo Rocha de
8 Oliveira, com a participação dos seguintes Diretores: 1º Vice-Presidente Eng. Agr. Otávio
9 Perin Filho, 2º Vice-Presidente Eng. Eletric. José Fernando Garla, 1ª. Secretária Eng. Agr.
10 Márcia Helena Laino, 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Boldrini, 2º Financeiro Eng. Civ.
11 João Augusto Barão Michelotto e Adjunto Eng. Eletric. Nilton Camargo Costa. Participaram
12 ainda da reunião, o Eng. Eletric. Rolf Gustavo Meyer, Ouvidor, e a Eng. Civ. Vivian Curial
13 Baêta de Faria, assessora da presidência e da diretoria.

14 **1. Aprovação da ata:**

15 Foi aprovada a ata da Reunião Ordinária nº 005, realizada em 06 de maio de 2019.

16 **2. Justificativas:**

17 Justificou-se a ausência dos Diretores 2º Secretário Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro e 3º
18 Secretário Eng. Mec. Edson Luiz Belido.

19 **3. Palavra do Presidente:**

20 O Presidente Ricardo agradeceu a presença dos Diretores e citou que esteve em visita a
21 diversas Secretarias de Governo, conforme consta no item 4.1 e que foi ótima oportunidade de
22 interação.

23 **4. Agenda:**

24 **4.1 Presidente:**

25 **MAIO DE 2019:**

26 Dia 06: 08:00 Reunião de Diretoria; 14:00 Eng. Júlio Russi, 15:00 Reunião de Avaliação e
27 Perícias; 16:00 Reunião da Comissão Organizadora Regional do 10º Congresso Estadual de
28 Profissionais do Crea-PR (COR10CEP); 16:30 Presidente e Coordenadores de Câmaras;
29 17:30 Reunião da Comissão Organizadora dos 85 anos Crea-PR; 19:00 Convite do Presidente
30 da ABENC, Ent. Cirus, para reunião da ABENC-PR.

31 Dia 07: 15:00 Sessão Plenária; 18:30 Reunião de Associados 120 dias de Governo.

32 Dia 08: 09:00 Colégio de Presidentes em Palmas.

33 Dia 09: 09:00 Colégio de Presidentes em Palmas; 19:00 Lançamento da Soea.

34 Dia 10: 09:00 Colégio de Presidentes em Palmas.

35 Dia 13: 14:00 Fórum de Acessibilidade em Guarapuava; 18:00 RPR em Guarapuava.

36 Dia 14: 16:30 Atendimento aos Presidentes de Entidades de Classe em Pato Branco; 19:00
37 Reunião PR em Pato Branco.

38 Dia 15: 15:30 Entrevista na TV Tarobá com Sirlei Benetti para o programa “Tarobá
39 Entrevista”, em Cascavel; 19:00 RPR em Cascavel.

40 Dia 16: 09:00 Entrevista no programa Cantini em Cascavel, Rádio Nacional News; 15:00
41 Reunião com o Prefeito de Cascavel.

42 Dia 18: 14:00 Expoingá.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

- 43 Dia 20: 16:30 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria das Câmaras Especializadas de
44 Engenharia Química; 17:00 Crea-BA; 17:30 Carlos Laet.
45 Dia 21: 15:00 Web conferência com a Cons. Maria Clarice na Regional Londrina.
46 Participantes: Ritter e Dr. Robson.
47 Dia 23: 10:30 Gilmar de Lima - Presidente da Unilivre; 13:30 Reunião na SEIL com DER e
48 Ferroeste.
49 Dia 24: 08:00 Reunião no Confea com o Presidente Joel Krüger.
50 Dia 27: 09:00 Reunião Crea-SUL em Curitiba.
51 Dia 28: 09:00 3ª Reunião Ordinária do GT MEI. Local: Sede do CONFEA.
52 Dia 29: 14:00 REUNIÃO na SETI; 19:30 Convite da Aprogeo-PR - Evento comemorativo ao
53 Dia do Geógrafo e Comemoração dos 6 anos de Fundação da Aprogeo-PR e Fundação da
54 Associação dos Geógrafos de Curitiba e Região - AGC. Local: Sede do Crea-PR/Regional de
55 Curitiba.
56 Dia 30: 10:30 Reunião no Conselho Setorial da Indústria da Construção Civil - FIEP. Local:
57 Sala Prospectiva - Campus da Indústria.
58 **JUNHO DE 2019:**
59 DIA 01: 19:30 Solenidade de Posse da Nova Diretoria da Associação dos Engenheiros
60 Agrônomos de Toledo.
61 Dia 04: 09:00 Reunião sobre a formatação dos Comitês Empresariais; 11:00 Convênio
62 SEAB/Crea com o Secretário de Estado Norberto Ortigara - Local: SEAB; 15:00 Reunião
63 com o Cons. Peter Lemr Júnior; 15:40 Cons. André da Silva Gomes; 17:00 Solenidade de
64 Abertura da 1ª Edição da Semana SAM - Sustentabilidade, Acessibilidade e Mobilidade
65 Urbana. Local: Auditório do Campus da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP).
66 Dia 05: 19:30 Hackathon . Local: UniCesumar, em Maringá.
67 Dia 06: 09:00 CDER ; 13:30 Abertura Oficial do 4ª Seminário Estadual PROEC em Londrina.
68 Dia 07: 08:30 4º Seminário Estadual do PROEC em Londrina.
69 **4.2 Compromissos dos Diretores:**
70 **4.2.1 Diretor Garla:**
71 Dia 29/05: Reunião sobre o Acordo Coletivo 2019, em Curitiba;
72 Dia 05/06: Esteve em Maringá, prestigiando o lançamento do Hackatom no UniCesumar;
73 Dia 06 e 07/06: Participou do PROEC, em Londrina.
74 **4.2.2 Diretora Márcia:**
75 Participou num evento em Foz do Iguaçu a convite da OAB onde assistiu uma palestra sobre
76 análise financeira, que recomendará em eventos do Comitê Mulheres e da Mútua.
77 **4.2.3 Diretor Nilton Camargo Costa:**
78 Dia 17/05: 20:00 Representou o Presidente em Sessão Solene de entrega da Medalha Ouro
79 Verde para a Faculdade Pitágoras. Local: Câmara Municipal de Londrina.
80 Dia 27/05 e 28/05: 09:00 Convite para o Workshop “Gestão de Segurança e Saúde no
81 Trabalho em Instalações Elétricas” na cidade de Porto Alegre . Local: Auditório da PUC.
82 **5 Informes:**
83 **5.1 Necessidade de realização de Reunião Extraordinária da Diretoria**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

84 O Presidente Ricardo destacou que será necessário realizar uma reunião extraordinária em
85 razão da quantidade de assuntos que precisam de análise da Diretoria. Essa proposta consta no
86 item 6.2.1.

87 **5.2 Orçamento das Câmaras e Comissões**

88 O assunto será tratado na próxima reunião.

89 **5.3 Emissão de passagens**

90 O assunto será tratado na próxima reunião.

91 **5.4 Aditivo contratual com a empresa Savannah Soluções em Comunicação**

92 O Presidente Ricardo disse que o reajuste já foi aprovado em reunião de Diretoria porém a
93 empresa não acatou a proposta feita para que fosse ampliada a cobertura dos eventos.

94 **5.5 Aplicações financeiras**

95 O Gerente do DECOP Ricardo Bittencourt apresentou os dados atualizados relativos às
96 aplicações financeiras do Conselho.

97 **5.6 Concurso público**

98 O Gerente do DECOP Ricardo Bittencourt comentou que já foi contratada a empresa que
99 realizará o concurso que será realizado para todos os cargos efetivos, alguns para cadastro de
100 reserva.

101 **5.7 Sede do Crea-PR**

102 O Presidente citou que o Crea recebeu uma proposta do arquiteto responsável pelo projeto a
103 partir de sugestões de alterações que foram feitas para melhor adequação dos espaços, e que o
104 assunto está sendo analisado.

105 **5.8 Sede da Regional Cascavel**

106 O Gerente do DESUS Sandro explicou que o projeto inicial não foi aprovado e que o DESUS
107 já está trabalhando no projeto executivo com as modificações que foram pedidas. Além disso,
108 o Presidente destacou que há recursos do Confea disponíveis, mas que é preciso observar o
109 prazo limite para o encaminhamento da documentação.

110 **5.9 Participação na SOEA em Palmas**

111 O Presidente destacou que, com relação à SOEA, o deslocamento para Palmas será
112 problemático devido à pouca disponibilidade de passagens. Não há vôos suficientes para a
113 quantidade de pessoas que precisarão se deslocar.

114 **5.10 Comemoração dos 85 Anos do Crea-PR**

115 O Presidente comentou que no dia 24 de junho haverá uma homenagem na Assembléia
116 Legislativa do Estado do Paraná relativa aos 85 Anos do CREA-PR. Citou que gostaria de
117 contar com a presença de todos os Diretores nessa oportunidade e nos eventos de hoje e
118 amanhã, quando terão início as comemorações, e descreveu o que está previsto.

119 **5.11 Crea-Sul**

120 O Presidente disse que desta vez a reunião foi realizada em Curitiba e que resultou em seis
121 propostas, que serão enviadas aos Diretores para conhecimento, destacando que é preciso que
122 o Confea tenha maior interação com os Creas com relação à aplicabilidade das PLs e
123 Resoluções.

124 **5.12 Colégio de Presidentes em Aracajú**

125 O Presidente mencionou que o presidente da ABNT estará presente na próxima reunião que
126 será realizada em Aracajú e que trará os informes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

127 **5.13 HACKATOM**

128 O Presidente citou que no dia 05 de junho esteve na UniCesumar que irá realizar em agosto
129 um Hackatom em parceria com o Crea com o objetivo de criar ações inovadoras para a
130 fiscalização. Será o primeiro evento dessa natureza dentro do sistema. Os problemas estão
131 sendo levantados e será feita uma maratona de 30 horas, dentro da metodologia estabelecida
132 para esse tipo de evento.

133 **5.14 Nova tabela de diárias**

134 O Presidente comentou que melhorou bastante o procedimento relativo às diárias e que ficou
135 em aberto a possibilidade de novas discussões a partir de sugestões que tenham embasamento.

136 **5.15 Participação do Diretor Nilton no Workshop – NR10 – Gestão de SST em Instalações**
137 **Elétricas, realizado dias 27 e 28 de maio de 2019, em Porto Alegre**

138 O Diretor Nilton descreveu o evento e sua participação e destacou que o mesmo superou suas
139 expectativas.

140 **5.16 Visitas de outros Crea's**

141 O Crea-PR recebeu a visita de funcionários do Crea-BA e, na próxima semana, o Crea-TO
142 virá para contatos com a fiscalização e o setor de TI.

143 **6 Assuntos para análise:**

144 **6.1 da Presidência:**

145 **6.1.1 Memorando 35062/2019 - Decisão Administrativa nº 009/2019** – proposta da
146 Presidência de criação do Comitê Empresarial do Agronegócio - CEAGRO e do Comitê da
147 Indústria - CEIND

148 A Diretoria analisou o assunto e votou, por unanimidade, aprovar a criação do Comitê
149 Empresarial da Indústria – CEIND e do Comitê Empresarial do Agronegócio – CEAGRO,
150 conforme proposta da Decisão Administrativa nº 009/2019 da Presidência.

151 **6.2 da Diretoria:**

152 **6.2.1 Realização de Reunião Extraordinária da Diretoria**

153 A Diretoria votou e aprovou, por unanimidade, a realização de uma Reunião Extraordinária da
154 Diretoria no próximo dia 25 de junho, com início às 08:00 horas, em Curitiba.

155 **6.2.2 Data e horário da Reunião Ordinária nº 07 da Diretoria em Foz do Iguaçu** no mês
156 de julho

157 O Presidente explicou que é necessário agendar a reunião prevista para ocorrer em paralelo ao
158 CEP.

159 A Diretoria então votou e aprovou, por unanimidade, a realização da Reunião Ordinária da
160 Diretoria nº 07/2019, no dia 29 de julho, com início às 14:00 horas, em Foz do Iguaçu.

161 **6.3 dos Departamentos:**

162 **6.3.1 Aprovação do Acordo Coletivo**

163 O Presidente Ricardo agradeceu aos Diretores Garla e Gerson Boldrini e ao Gerente do
164 DECOP Ricardo Bittencourt pelo empenho nas negociações do acordo coletivo.

165 O Gerente Ricardo Bittencourt fez uma apresentação sobre as propostas acordadas e os
166 Diretores votaram e aprovaram, por unanimidade, o Acordo Coletivo de Trabalho 2019,
167 conforme proposta a seguir:

168 1. Que seja garantida a abrangência para todos os empregados independente de haver ou não
169 relação de associativismo sindical;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

- 170 2. Correção Salarial em 4,67% (100% do INPC do período abr/18 – mar/19);
171 3. Correção dos Benefícios 4,67% (100% do INPC do período abr/18 – mar/19); (VA, VR,
172 Auxílio Creche, Auxílio Filho Excepcional;
173 4. Auxílio transporte no valor de R\$ 175,00;
174 5. Fixação de 22 dias por mês para o pagamento do VA e VR;
175 6. Para fins de recomposição da tabela salarial prevista no plano de cargos e salários vigente,
176 os salários iniciais de todas as classes de 8 horas diárias (classes 1, 2, 3, 4, 5 e 6), serão
177 acrescidos em R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), tendo a devida repercussão nos demais níveis
178 salariais de cada classe (o que representa um ganho real da verba salário base de 6,11%,
179 4,75%, 4,51%, 1,95%, 1,15% e 1,15% nas respectivas classes de cargos). As tabelas salariais
180 de 7, 6, 5 e 4 horas terão reajuste proporcional (ao final segue exemplo de tabela salarial
181 demonstrando como ficariam com os novos valores);
182 7. Implantação da Gratificação por Resultado. Em razão dos resultados do Conselho obtidos
183 no exercício de 2018, fica estabelecido o valor de R\$ 1. 500,00 (um mil e quinhentos reais).
184 Obs: receberão este valor proporcional (avos por mês) os empregados que tiveram em 2018
185 seus contratos de trabalho suspensos por mais de 6 meses. O valor será pago na primeira folha
186 após a assinatura do Acordo;
187 8. Reajuste de 10% no valor do Tecnoprev;
188 9. Licenças Casamento e Luto – os “dias consecutivos” serão interpretados como “dias
189 consecutivos de trabalho”. Eventuais feriados ou dias de final de semana que coincidirem no
190 período não serão contados;
191 10. Vacina – reembolso do valor até R\$ 100,00 (cem reais) – considerando que não houve
192 entrega por parte dos sindicatos de documentação que comprove a necessidade deste valor ser
193 superior;
194 11. O “ANUÊNIO” será transformado em 31/12/2019 em “ATSI – Adicional por Tempo de
195 Serviço Incorporado”, com o valor de dezembro 2019, sendo doravante corrigido de acordo
196 com a política de correção salarial. Da forma como ocorre atualmente com a verba anuênio,
197 este valor desta nova verba (ATSI) não integrará a remuneração dos agentes profissionais do
198 sistema para efeitos do cálculo do salário mínimo profissional;
199 12. Ausências legais: “a) unificação dos itens “a” e “b” com a inclusão da previsão de atestado
200 de filho, com limite de até 2 (dois) dias”; e “b) 04 dias de APIP atrelado à premiação do
201 Programa de Desafios e Méritos que será concluído em 2019”. O tempo para utilização destes
202 dias será de 12 (doze) meses a contar da data da publicação dos resultados do Programa.

203 **6.3.2 Processo SEI 017.000143/2018-70 – Parecer Conclusivo de Acidente PCA –**
204 **envolvido/interessado: Robson Alves Corcino**

205 O Superintendente Ritter explicou o teor do processo e a Diretoria votou e aprovou, por
206 unanimidade, o Parecer Conclusivo de Acidente-PCA emanado pela Comissão de Análise de
207 Acidentes-CAA e ratificado pelo Superintendente, que adota os seguintes encaminhamentos:

208 1 – Reconhecer que, em decorrência de conduta imprudente, a culpa pelo acidente cabe ao RD
209 pelo veículo sinistrado Sr. Robson Alves Corcino;

210 2 – Determinar que, em sintonia com a pontuação calculada no PCA, ratificado pela
211 superintendência, seja aplicada à RD Sr. Robson Alves Corcino a punição disciplinar "Carta
212 de Advertência", tudo em consonância com o disposto no Anexo I da Instrução de Serviço n.º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

213 06/2014;

214 3 – Determinar que, igualmente acatando as análises e conclusões do citado Parecer da CAA,
215 e em decorrência da prática da conduta culposa, seja imputado ao RD Sr. Robson Alves
216 Corcino o dever de ressarcir ao Conselho as despesas referentes à franquia do veículo
217 sinistrado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

218 **6.3.3 Processo SEI 017.006296/2019-10 - Projeto Anual de Locação de Estandes 2020**

219 O Gerente do DRI Claudemir apresentou a proposta do Projeto Anual de Locação de Estandes
220 2020, que foi votado e aprovado, por unanimidade, com previsão orçamentária no valor de R\$
221 200.000,00 (duzentos mil reais). Esse valor deverá ser alocado no Centro de Custos 3.03.10 –
222 Estande do Crea em eventos.

223 Na sequência, o Gerente do DRI Claudemir apresentou o teor dos itens 6.3.4 a 6.3.11.

224 **6.3.4 Processo SEI 017.005795/2019-81 – Associação Comercial e Empresarial de**
225 **Marechal Cândido Rondon** – locação de estande durante a Expomar – Feira da Indústria,
226 Comércio, Prestação de Serviços e Agronegócio

227 A Diretoria votou e aprovou, por unanimidade, o valor de R\$ 2.512,00 (dois mil, quinhentos e
228 doze reais) para locação de estande durante a realização da Expomar – Feira da Indústria,
229 Comércio, Prestação de Serviços e Agronegócio, que será realizada de 25 a 28 de julho de
230 2019, em Marechal Cândido Rondon.

231 Para apropriação das despesas, deverá ser utilizado o Centro de Custos 3.03.10 – Estande do
232 CREA em eventos.

233 **6.3.5 Processo SEI 017.005828/2019-93 – Associação de Engenheiros da Fronteira do**
234 **Iguaçu** – ASSEFI – locação de estande durante o 2º Ciclo de Palestras de Atualização
235 Profissional

236 A Diretoria votou e aprovou, por unanimidade, o valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos
237 reais) para locação de estande durante a realização do 2º Ciclo de Palestras de Atualização
238 Profissional, que será realizado nos dias 18 e 19 de julho de 2019, em Realeza.

239 Para apropriação das despesas, deverá ser utilizado o Centro de Custos 3.03.10 – Estande do
240 CREA em eventos.

241 **6.3.6 Processo SEI 017.004237/2019-07 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de**
242 **Apucarana** – locação de estande durante a 1ª. Semana das Engenharias de Apucarana

243 A Diretoria votou e aprovou, por unanimidade, o valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e
244 novecentos reais) para locação de estande durante a realização da 1ª. Semana das Engenharias
245 de Apucarana, que será realizada entre os dias 20 e 22 de agosto de 2019, em Apucarana.

246 Para apropriação das despesas, deverá ser utilizado o Centro de Custos 3.03.10 – Estande do
247 CREA em eventos.

248 **6.3.7 Processo SEI 017.004283/2019-06 – Associação Paranaense dos Produtores de**
249 **Sementes e Mudas** – locação de estande durante a Reunião Técnica da CSM Paraná 2019

250 A Diretoria votou e aprovou, por unanimidade, o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos
251 reais) para locação de estande durante a realização da Reunião Técnica da CSM Paraná 2019,
252 que será realizada de 07 a 09 de agosto de 2019, em Cascavel.

253 Para apropriação das despesas, deverá ser utilizado o Centro de Custos 3.03.10 – Estande do
254 CREA em eventos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

255 **6.3.8 Processo SEI 017.004129/2019-26 – Sindicato Rural Patronal de Cascavel** – locação
256 de estande durante o 5º Show Agropecuário

257 A Diretoria votou e aprovou, por unanimidade, o valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos
258 reais) para locação de estande durante a realização do 5º Show Agropecuário, que será
259 realizado de 23 a 26 de julho de 2019, em Cascavel.

260 Para apropriação das despesas, deverá ser utilizado o Centro de Custos 3.03.10 – Estande do
261 CREA em eventos.

262 **6.3.9 Processo SEI 017.004672/2019-23 – Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e**
263 **Extensão – FUNEP** – locação de estande durante o V Congresso Brasileiro de Fitossanidade
264 – CONBRAAF

265 A Diretoria votou e aprovou, por unanimidade, aprovar o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e
266 quinhentos reais) para locação de estande e contratação de recepcionista durante a realização
267 do V Congresso Brasileiro de Fitossanidade – CONBRAAF, que será realizado de 07 a 09 de
268 agosto de 2019, em Curitiba. Para apropriação das despesas, deverá ser utilizado o Centro de
269 Custos 3.03.10 – Estande do CREA em eventos.

270 **6.3.10 Protocolo 205023/2019 – Critérios para reembolso de despesas e concessão de**
271 **diárias aos convidados-CR** do 26º Fórum de Docentes e Discentes, a ser realizado de 7 a 9
272 de agosto de 2019, em Foz do Iguaçu

273 O Gerente do DRI Claudemir apresentou a proposta e, considerando:

274 - a necessidade de viabilizar o Fórum de Docentes e Discentes, evento anual que reúne
275 docentes e discentes de cursos afetos ao Sistema Confea/Crea;

276 - que será necessário conceder até 02 (duas) diárias aos Convidados–CR para cobrir as
277 despesas durante o período do evento;

278 - o disposto no art. 53 da IS-002/2019 que permite, em casos de eventos coletivos, a fixação
279 de valores diferenciados para diárias a fim de garantir a efetiva cobertura das despesas com
280 pousada, alimentação e locomoção urbana;

281 - que esta decisão atende aos critérios do Decreto nº 5.992/2006 e Decisões Plenárias do
282 Confea sobre o tema.

283 A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR
284 analisando o assunto, votou e aprovou, por unanimidade, o que segue:

285 Fixar a lista de Convidados-CR, bem como os seguintes critérios para o reembolso de
286 despesas:

287 1. Listagem dos Convidados-CR com até 02 (duas) diárias:

288 a. Os Diretores do Crea-PR;

289 b. Os Coordenadores das Câmaras Especializadas do Crea-PR;

290 c. Os membros da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP do Crea-PR;

291 d. Os avaliadores do Conselho Avaliador Científico que já tenham concluído a avaliação de ao
292 menos 03 (três) artigos submetidos à Revista Técnico-Científica do Crea-PR, sendo limitados
293 a 25 (vinte e cinco);

294 e. O Editor Científico da Revista Técnico-Científica do Crea-PR;

295 f. Os palestrantes/instrutores do evento;

296 g. Os coordenadores de cursos de nível superior;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

- 297 h. Os membros dirigentes titulares (ou no exercício da titularidade) do Programa CreaJr-PR
298 que tiverem cumprido com a pauta mínima de atividades aos alunos de seu respectivo curso –
299 até o dia 31 de julho de 2019;
- 300 i. Até 08 (oito) docentes indicados pelo Colégio de Instituições de Ensino – CIE Estadual;
- 301 j. Até 16 (dezesesseis) autores dos trabalhos de conclusão de curso - TCCs classificados em
302 primeiro lugar em cada modalidade, considerando a indicação, eleição e divulgação
303 realizadas, conforme regulamento aprovado pela Decisão de Diretoria nº 030/2019;
- 304 k. Até 08 (oito) orientadores dos trabalhos de conclusão de curso - TCCs classificados em
305 primeiro lugar em cada modalidade, considerando a indicação, eleição e divulgação
306 realizadas, conforme regulamento aprovado pela Decisão de Diretoria nº 030/2019;
- 307 l. Até 20 (vinte) convidados da Presidência do Crea-PR.
- 308 2. Valor da diária: Fixar o valor da Categoria “B” para todos os Convidados-CR,
309 palestrantes/instrutores e funcionários do Crea-PR e o previsto no art. 26, 1, § 1º, da IS-
310 002/2019 para os residentes na cidade de Foz do Iguaçu-PR ou participantes sem a
311 necessidade de pernoite.
- 312 3. AT – Auxílio Traslado: Fixar o valor estipulado conforme Anexo I da IS-002/2019,
313 disposto no campo AT - Auxílio Traslado, para os discentes Convidados-CR que se
314 deslocarem com ônibus, e demais Convidados-CR que se deslocarem com avião ou ônibus –
315 exceto aos funcionários do Crea-PR.
- 316 4. Reembolso veículo próprio: Fixar o valor estipulado conforme o art. 12, § 3º, I, da IS-
317 002/2019 por quilômetro rodado – exceto aos discentes.
- 318 5. Reembolso passagens: As passagens aéreas dos Convidados-CR (exceto conselheiros e
319 discentes) serão adquiridas pelo próprio participante e reembolsadas até o limite do valor do
320 deslocamento terrestre.
- 321 As passagens aéreas dos Conselheiros, funcionários e palestrantes/instrutores serão adquiridas
322 pelo Crea-PR através de solicitações de serviços específicas.
- 323 As passagens rodoviárias dos discentes Convidados-CR serão adquiridas pelo próprio
324 participante e reembolsadas até o limite do valor do deslocamento terrestre.
- 325 O transporte intermunicipal dos funcionários será providenciado pelo Crea-PR.
- 326 6. Limitar o pagamento de diárias e demais ressarcimentos aos Convidados-CR que estiverem
327 na condição de adimplente com o Sistema Confea/Crea. Quando se tratar de convidado com
328 profissão não afeta ao Sistema Confea/Crea e/ou cujo registro não seja obrigatório, tal
329 condição fica dispensada.
- 330 7. Aos membros da equipe de trabalho que necessitarem se deslocarem antecipadamente para
331 a organização do evento, serão concedidas diárias nos mesmos parâmetros da presente
332 Decisão, com até 3 (três) dias de antecedência do início do evento, de acordo com escala de
333 trabalho dos núcleos operacionais.
- 334 8. As despesas relativas a este evento devem ser contabilizadas nos seguintes centros de
335 custos:
- 336 a. 5.01.04 FÓRUM DE DOCENTES
- 337 b. 5.01.08 EVENTO CREA-JR (para os discentes Convidados-CR)
- 338 9. Manter os demais critérios contidos na IS-002/2019, sendo que os casos omissos e/ou
339 excepcionais devem ser tratados individualmente pelo Diretor Financeiro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

340 **6.3.11 Processo Administrativo 2019/6-000231-7 – Associação Regional de Engenheiros e**
341 **Arquitetos de Campo Mourão – AREA-CM** – cessão de uso de equipamentos de
342 informática e material para áudio e vídeo em regime de comodato

343 O Gerente do DRI Claudemir apresentou a solicitação e a Diretoria votou e aprovou, por
344 unanimidade, a cessão para a AREA-CM, em regime de comodato, dos seguintes
345 equipamentos:

- 346 - um microcomputador com teclado, mouse e caixa de som
- 347 - impressora multifuncional
- 348 - projetor com cabeamento e suporte de teto
- 349 - caixa de som e microfone
- 350 - tela de projeção retrátil.

351 **6.3.12 Protocolo 206208/2019 – adequação dos critérios para reembolso de despesas e**
352 **concessão de diárias aos convidados-CR** do 10º Congresso Estadual de Profissionais, a ser
353 realizado nos dias 31 de julho e 1º e 2 de agosto, em Foz do Iguaçu

354 O Gerente Thyago, em nome da COR10CEP, apresentou a proposta e, considerando:

- 355 - a necessidade de viabilizar o 10º Congresso Estadual dos Profissionais da Engenharia,
356 Agronomia e Geociências que tem por objetivo avaliar, discutir e propor políticas, estratégias,
357 diretrizes e programas de atuação, visando à participação dos profissionais das áreas
358 abrangidas pelo Sistema Confea/Crea no desenvolvimento nacional, propiciando maior
359 integração com a sociedade e entidades governamentais;
- 360 - que será necessário conceder até 03 (três) diárias aos Convidados–CR para cobrir as
361 despesas durante o período do evento;
- 362 - que é necessária suplementação do orçamento previsto para o evento para atendimento à
363 totalidade das condições propostas.

364 A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR
365 analisando o assunto, votou e aprovou, por unanimidade, revogar a Decisão de Diretoria nº
366 067/2019 e aprovar os novos critérios propostos conforme segue:

367 1. Adequar os critérios para reembolso de despesas e concessão de diárias aos Convidados-CR
368 (Com Reembolso) do 10º Congresso Estadual de Profissionais, conforme segue:

- 369 1.1. A listagem dos Convidados-CR do evento que receberão até 03 (três) diárias:
 - 370 a. Até 98 (noventa e oito) Presidentes ou representantes de Entidades de Classe, registradas
371 junto ao Crea-PR ou com adesão ao Colégio de Entidades de Classe - CDER;
 - 372 b. Os 08 (oito) coordenadores titulares ou adjuntos do Colégio Estadual de Entidades de
373 Classe - CDER;
 - 374 c. Os 08 (oito) coordenadores titulares ou adjuntos do Colégio Estadual de Inspectores - CI;
 - 375 d. Os 08 (oito) coordenadores titulares ou adjuntos do Colégio Estadual de Instituições de
376 Ensino - CIE;
 - 377 e. 01 (um) coordenador de gestões anteriores do Colégio de Entidades de Classe - CDER;
 - 378 f. Os 120 (cento e vinte) conselheiros titulares do Crea-PR, ou suplentes no exercício da
379 titularidade;
 - 380 g. Os 07 (sete) presidentes de gestões anteriores do Crea-PR;
 - 381 h. Até 35 (trinta e cinco) Inspectores Chefes;
 - 382 i. Os 02 (dois) Conselheiros Federais, titular e suplente, do Crea-PR;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

- 383 j. Até 22 (vinte e dois) representantes de Instituições de Ensino com registro no Crea-PR;
384 k. Até 16 (dezesesseis) Delegados eleitos em Reuniões Preparatórias Regionais;
385 l. Até 27 (vinte e sete) Delegados eleitos em Reuniões Preparatórias de Inspeção;
386 m. Até 20 (vinte) convidados da Presidência;
387 n. Até 01 (um) palestrante;
388 o. Até 07 (sete) Assessores da Presidência;
389 p. Até 40 (quarenta) funcionários do Crea-PR para dar atendimento e suporte ao 10º
390 Congresso Estadual de Profissionais;
391 q. Até 08 (oito) Gerentes Regionais do Crea-PR;
392 r. Até 08 (oito) Gerentes de Departamentos do Crea-PR;
393 s. Secretária da Presidência (01).
- 394 1.2. O valor da diária:
395 a. Fixar o valor da Categoria “B” para todos os convidados listados no item 1.1 e o previsto no
396 art. 26, item 2 da IS 002/2019 para os residentes na cidade de Foz do Iguaçu e aos
397 participantes sem a necessidade de pernoite.
- 398 1.3. AT - Auxílio Traslado:
399 a. Fixar o valor estipulado conforme Anexo I da IS 002/2019, disposto no campo AT -
400 Auxílio Traslado, para os convidados listados no item 1.1 que se deslocarem com avião ou
401 ônibus – exceto aos funcionários do Crea-PR.
- 402 1.4. Reembolso de veículo próprio:
403 a. Fixar o valor e critérios estipulados no Item I, §3º, Art. 12 da IS 002/2019.
- 404 1.5. Reembolso de passagens:
405 a. As passagens aéreas e rodoviárias dos convidados listados no item 1.1 serão adquiridas pelo
406 próprio participante e reembolsado até o limite do valor do deslocamento via veículo próprio;
407 b. Não se aplica a regra da letra “a” acima no caso de conselheiros, funcionários, presidentes
408 de gestões anteriores do Crea-PR e palestrantes/instrutores, casos em que o próprio Crea-PR
409 fará as aquisições.
- 410 1.6. Limitar o pagamento de diárias e demais ressarcimentos aos convidados listados no item
411 1.1 que estiverem na condição de adimplentes com o Sistema Confea/Crea. Quando se tratar
412 de convidado com profissão não afeta ao Sistema Confea/Crea e/ou cujo registro não seja
413 obrigatório, tal condição fica dispensada.
- 414 1.7. Diante da devida justificativa do Setor de Eventos e/ou da Comissão Organizadora
415 Regional do 10º Congresso Estadual de Profissionais - COR10CEP, a Superintendência
416 poderá autorizar o deslocamento com até 3 (três) dias de antecedência do início do evento, dos
417 membros das equipes de trabalho visando a organização prévia do evento.
- 418 1.8. As despesas relativas a este evento devem ser contabilizadas no Centro de Custos
419 5.01.03 – Congresso Estadual de Profissionais do Crea-PR.
- 420 1.9. Manter os demais critérios contidos na IS 002/2019, sendo que os casos omissos e/ou
421 excepcionais devem ser tratados individualmente pelo Diretor Financeiro.
- 422 1.10. Aprovar a suplementação orçamentária necessária para atender aos critérios previstos na
423 presente Decisão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

424 1.11. Caberá à COR10CEP encaminhar ao Decop informações para os pagamentos dos
425 reembolsos aos convidados (exceto funcionários, conselheiros e assessores da Presidência),
426 podendo atribuir às regionais e/ou outras áreas da estrutura auxiliar esta tarefa.

427 **6.4 das Regionais:**

428 Não havia.

429 **6.5 das Câmaras:**

430 Não havia.

431 **6.6 das Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho:**

432 Não havia.

433 **6.6.6 Comissão de Renovação do Terço – acréscimo de 6 (seis) Conselheiros**

434 Não havia.

435 **6.7 Representações do Crea-PR:**

436 Não havia.

437 **6.8 Outros assuntos:**

438 Não havia.

439 **6.9 Assuntos pendentes:**

440 Não havia.

441 **7 Pronunciamentos:**

442 O Diretor Nilton sugeriu que se verifique a possibilidade do Crea-PR ter representantes junto
443 à ABNT nas discussões sobre as Normas Regulamentadoras.

444 O Presidente Ricardo disse que considera importante o convênio com a ABNT e que a
445 participação do sistema precisa ser ampliada porque é uma questão estratégica.

446 O Diretor Michelotto discorreu sobre questões afetas à ABNT e sugeriu que haja mais
447 divulgação do assunto “Perícias e Avaliações” por parte do conselho.

448

449 Nada mais havendo a tratar, os trabalhos da presente reunião foram encerrados às 12:00
450 (doze horas), sendo determinada a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e achada
451 conforme, será assinada por todos os Diretores participantes desta Reunião de Diretoria do
452 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná.

453

454

455

456

457

458

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira

459

Presidente

460

461

462

463

464

Eng. Agr. Otávio Perin Filho Diretor

465

1º Vice-Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496

Eng. Eletric. José Fernando Garla
2º Vice-Presidente

Eng. Agr. Márcia Helena Laino,
1ª. Secretária

Eng. Civ. Gerson Luiz Boldrini
1º Financeiro

Eng. Civ. João Augusto Barão Michelotto
2º Financeiro

Eng. Eletric. Nilton Camargo Costa
Diretor Adjunto